

TC/017402/2019

Objeto: Vigilância - Auditoria Transversal na área de Vigilância decorrente do Boletim da Oito nº 02 - Identificar possíveis causas para o aumento de 653% no gasto com vigilância entre 2005 e 2017 na PMSP e da concentração de empresas no setor.

Interessado(s): Prefeitura do Município de São Paulo (*), Secretaria Municipal de Educação (*), Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (*), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (*), Secretaria Municipal de Cultura (*), Secretaria Municipal da Saúde (*), Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (*), Secretaria Municipal Das Subprefeituras (*), Subprefeitura Capela do Socorro (*), Subprefeitura Ipiranga (*), Subprefeitura Santo Amaro (*), Subprefeitura Jabaquara (*), Subprefeitura Butantã (*), Subprefeitura Sapopemba (*), Subprefeitura Cidade Ademar (*), Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (*), Marcela Cristina Arruda Nunes, Cristiane Ciglioni, José Guilherme Rocha Junior, Patricia Galdi Durante, Filipe Tomazelli Sabará, Gilberto Gomes do Prado Júnior, Laura Bernardes, Sonia Maria de Almeida Cintra Gonçalves, Karina Barros Calife Batista

Relator: Roberto Braguim

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

Acompanho a manifestação do ilustre assessor preopinante, inclusive quanto às sugestões de encaminhamento contidas no parecer precedente, submetendo os autos à superior deliberação de Vossa Excelência.

São Paulo, 13 de junho de 2024 .

LUIZ FERNANDO C. PRUDENTE DO AMARAL

Assessor Jurídico Chefe

OAB/SP nº 271.318

LF CPA/

